ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PRESIDENTE: – GÉRSON ARAÚJO.

1ª SECRETÁRIA: – MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA.

DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 18h00mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	**Presentes.**	**Dia 19 de dezembro de 2018.**
Horário.	**Partido.**	**Vereador.**
01 – 17h40	**DEM.**	**João Luís Moretto.**
02 – 17h45	**PTB.**	**Odair Donizetti Pirinoto.**
03 – 17h59	**MDB.**	**José Cláudio Ferreira.**
04 – 18h00	**PR.**	**João Batista da Costa.**
05 – 18h00	**PDT.**	**Maria Cândida de Oliveira Costa.**
06 – 18h10	**PSDB.**	**Antônio Aparecido da Silva.**
07 – 18h10	**PTB.**	**Raimundo Rui.**
08 – 18h20	**PV.**	**Sebastião Néris de Oliveira.**
09 – 18h00	**PSDB.**	**Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.**
10 – 18h10	**PR.**	**Luís Carlos Domiciano.**
11 – 18h50	**PSB.**	**José Eduardo dos Reis.**
12 – 18h00	**MDB.**	**Gérson Araújo Pinto.**

Vereadores Ausentes: Claudinei Damalio, Aquevirque Antônio Nholla, Leonildes Chaves Júnior. Às 18:00 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 4ª Sessão Extraordinária, do dia 19 de dezembro de 2018, da 46ª Legislatura. O Senhor Presidente solicita à Senhora 1ª Secretária que assuma a secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente

solicita à Sra. 1ª. Secretária que proceda à verificação da presença dos Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária que proceda a leitura dos documentos que motivaram a realização dessa Sessão. **EXPEDIENTE: - Ofício nº 169/2018** – Do Executivo – Convoca a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente no dia 19 de dezembro de 2018. *À disposição dos Vereadores*. **Ofício nº 052/2018** – Da Presidência – Convoca os Vereadores para reunirem-se extraordinariamente no dia 19 de dezembro de 2018, às 18h00. *À Disposição dos Vereadores*. **Projeto de Lei do Executivo nº 119/2018** – Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018. *O Senhor Presidente informa que o referido projeto já foi aprovado em primeira discussão*. **Projeto de Lei do Executivo nº 120/2018** – Cria Funções Gratificadas aos servidores municipais, para responderem por assessoria, chefia de setor e chefia de secção/serviço; extingue na vacância os cargos em comissão ocupados exclusivamente por servidores, constantes da tabela "D" do anexo III da Lei 670/92. *Encontra-se na pasta das Comissões*. **Projeto de Lei do Executivo nº 121/2018** – Autoriza o Executivo a designar no Departamento de Saúde, servidores para responder por assessoria, chefia, chefia de setor e chefia de serviço nas unidades administrativas, cria Função Gratificada e dá outras providências. *Encontra-se na pasta das Comissões*. **Projeto de Lei do Executivo nº 123/2018** –Altera o Artigo 79, incisos I e II da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2.007. *O Senhor Presidente informa que o referido projeto já foi aprovado em primeira discussão*. **Projeto de Lei do Executivo nº 124/2018** – Cria cargo de Assessor de Cerimonial na Tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais*. **Projeto de Lei do Executivo nº 127/2018** – Cria 01 (uma) vaga do Cargo de Fiscal de Saúde Pública. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais*. **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 128/2018** – Dispõe sobre a autorização para a instalação de empresas de caráter industrial, com baixo impacto e baixo grau de incomodidade à vizinhança, em Zona de Uso Misto estabelecidas pelo Plano Diretor vigente. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Obras*. **Projeto de Lei do Executivo nº 129/2018** – Dispõe sobre autorização do desdobro do terreno de Matrícula nº 68.946, Cadastro Municipal nº 13.19.200.1, localizado à Av. Professora Isette Correa Fontão, Gleba A1-B do Bairro Fazenda das Areias, com a finalidade da

implantação de Hotel no local, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Obras*. **Projeto de Lei do Executivo nº 130/2018** – Cria exceção à proibição da instalação e da abertura de que trata o Art. 1º da Lei nº 3.185, de 17 de setembro de 2.012. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Obras.* **Projeto de Lei do Executivo nº 131/2018** – Concede subvenção social à entidade municipal – atendimento educacional especializado que especifica, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social*. Lido os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente solicita aos Senhores Vereadores que procedam a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Membro: José Cláudio Ferreira. Presidente: Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo. Vice: Luís Carlos Domiciano. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Membro: João Luís Moretto. Presidente: João Batista Costa. Vice: Antônio Aparecido da Silva. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES**: - Membro: João Batista da Costa. Presidente: Antônio Aparecido da Silva. Vice: Luís Carlos Domiciano. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Membro: José Eduardo dos Reis. Vice: Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo. Presidente: João Luís Moretto. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Membro: José Eduardo dos Reis. Presidente: Sebastião Néris. Vice: Raimundo Rui. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - Membro: Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo. Presidente: José Claudio Ferreira. Vice: João Luís Moretto. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - Membro: Raimundo Rui. Presidente: João Batista da Costa. Vice: Sebastião Néris. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita à Sra. 1ª. Secretária que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação Ata da 38ª Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2.018. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata 38ª Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2.018. A seguir, o Senhor Presidente solicita à Sra. 1ª Secretária

que proceda a leitura dos documentos em condições de serem apreciados. **Projeto de Lei do Executivo nº 119/2018** – Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018. *Parecer já foi lido em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei do Executivo nº 119/2018** aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão, com voto contrário do Vereador Rui "Nova Onda". Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Executivo nº 120/2018** – Cria Funções Gratificadas aos servidores municipais, para responderem por assessoria, chefia de setor e chefia de secção/serviço; extingue na vacância os cargos em comissão ocupados exclusivamente por servidores, constantes da tabela "D" do anexo III da Lei 670/92. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 120/2018**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, com voto contrário do Vereador Rui "Nova Onda". Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Executivo nº 121/2018** – Autoriza o Executivo a designar no Departamento de Saúde, servidores para responder por assessoria, chefia, chefia de setor e chefia de serviço nas unidades administrativas, cria Função Gratificada e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças Saúde e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 121/2018**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, com voto contrário do Vereador Rui "Nova Onda". Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Executivo nº 123/2018** – Altera o Artigo 79, incisos I e II da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2.007. *Pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei do Executivo nº 123/2018** aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão, com voto contrário do Vereador Rui "Nova Onda". Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Executivo nº 124/2018** – Cria cargo de Assessor de Cerimonial na Tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais*. Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 124/2018**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, com voto contrário do*

Vereador Rui "Nova Onda". Ao Prefeito Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei do Executivo nº 127/2018** – Cria 01 (uma) vaga do Cargo de Fiscal de Saúde Pública. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 127/2018**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 128/2018** – Dispõe sobre a autorização para a instalação de empresas de caráter industrial, com baixo impacto e baixo grau de incomodidade à vizinhança, em Zona de Uso Misto estabelecidas pelo Plano Diretor vigente. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 128/2018**. *Em discussão.* O Vereador Rui "Nova Onda" parabeniza o Senhor Prefeito por este Projeto, que vem ao encontro do que várias pessoas precisam, principalmente de baixa renda, nestas áreas mistas. Pela ordem, a Vereadora Can: "Corroboro as palavras do Vereador Rui, e acho extremamente importante a oportunidade para os pequenos e micro empresários poderem trabalhar dentro do município sem atrapalhar sua vizinhança." *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Executivo nº 129/2018** – Dispõe sobre autorização do desdobro do terreno de Matrícula nº 68.946, Cadastro Municipal nº 13.19.200.1, localizado à Av. Professora Isette Correa Fontão, Gleba A1-B do Bairro Fazenda das Areias, com a finalidade da implantação de Hotel no local, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 129/2018**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Executivo nº 130/2018** – Cria exceção à proibição da instalação e da abertura de que trata o Art. 1º da Lei nº 3.185, de 17 de setembro de 2.012. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 130/2018**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, com votos contrários dos Vereadores Patrícia e Can. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Pela ordem, o Vereador Rui: "Eu gostaria de justificar meu voto e também parabenizar o Executivo, porque, eu e o nobre colega Bira, a gente entrou com um projeto para derrubar essa lei dos cem metros, e eu entendo que esse já é um avanço,

pois agora também poderá ter lanchonete e restaurante perto de escolas. Então eu gostaria de parabenizar o Executivo por isso." Justificativa de voto da Vereadora Patrícia: "Eu entendo que o Projeto visa à abertura de restaurantes e lanchonetes, mas ao mesmo tempo não há definição do que é restaurante e do que é lanchonete. E eu acho que a falta de definição pode dar margem a abertura de bares próximos às escolas, o que não é o anseio do projeto. E por essa razão, eu voto contra o Projeto." Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu corroboro com as palavras da Vereadora Patrícia, e acredito que num futuro próximo nós possamos fazer uma complementação dessa lei, em que defina o que é bar, o que é lanchonete, o que é restaurante, quais são as possibilidades de abertura em cada uma delas." **Projeto de Lei do Executivo nº 131/2018** – Concede subvenção social à entidade municipal – atendimento educacional especializado que especifica e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 131/2018**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente dá a mesma por encerrada, desejando a todos uma boa noite e um feliz Natal. Eram 19h05mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo –, anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo –, com o Vereador Gérson Araújo Pinto – Presidente da Câmara Municipal –, e com a Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa – 1ª. Secretária –, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (19/12/2.018).

GÉRSON ARAÚJO PINTO
PRESIDENTE

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
1ª. SECRETÁRIA

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO